



CAROLUS XIII
ROYO Y IMPERAD
A.S. 322

No.18 de 2024

Um Ato para Salvaguardar, Proteger e Definir a Democracia e as
Eleições Sarovianas.

Sanção concedida no dia 6 de dezembro de 2024

SARHOLM



aya seo donir plisir eun Seito Majis Imperial y Stefanica, pur Seito Majis y pul y pur tel consei y sazion eui tel Parlamente eui tel Rozirre, comaria tel segeoare:

- 1. Título Curto** Este Ato será conhecido como o Ato Eleitoral Saroviano em resumo.
- 2. Preâmbulo**

Um dos direitos mais importantes garantidos aos cidadãos sarovianos é o direito de votar para a Câmara dos Comuns. Portanto, é da maior consequência que a pureza e a santidade do voto sejam protegidas por uma legislação eficaz. A justiça e a honestidade na condução das eleições promoverão por si só a paz, o bom governo e a boa ordem, e darão estabilidade às nossas instituições.

Como sarovianos, faz parte do credo comum que a legitimidade do governo é baseada no consentimento dos governados. Votar é uma das poucas oportunidades para a maioria dos sarovianos pesar e expressar sua preferência sobre a direção do governo. O processo eleitoral é competitivo e força os candidatos ou partidos a expor seus registros e intenções futuras ao escrutínio popular, as eleições servem como fóruns para a discussão de questões públicas e facilitam a expressão da opinião pública.
- 3. Requisitos para se Candidatar**

Qualquer cidadão registrado dentro do Novo Império Saroviano pode concorrer, a qualquer momento e hora, caso haja uma vaga, para qualquer assento em uma Assembleia Legislativa Provincial ou na Câmara dos Comuns para o Novo Império Saroviano. Não haverá limitações ditadas em quaisquer termos além da cidadania do candidato. Nenhum cidadão pode ser cidadão duplo de qualquer outra nação, exceto de uma nação da Comunidade Saroviana.
- 4. Candidatar-se a um Cargo**

Qualquer indivíduo pode concorrer a qualquer cargo eleito se atender aos critérios necessários do cargo. Nenhum candidato, exceto Membros das Assembleias Legislativas Provinciais, pode ser impedido de concorrer com base em sua localização, e Membros do Parlamento podem concorrer de qualquer província. Qualquer indivíduo que deseje servir em uma capacidade eleita deve anunciar sua candidatura com Elections Sarovia.
- 5. Eleições Sarovia**

Considerando que surge a necessidade formal de declarar que Elections Sarovia é uma instituição governamental neutra, Elections Services Sarovia (ESS) ou Elections Sarovia (ES) será o órgão governante. Todos os partidos políticos devem registrar o seguinte com Elections Sarovia no mínimo uma semana após serem formados:

 - a) Uma plataforma partidária;
 - b) Uma estrutura partidária;
 - c) Uma cor partidária e um logotipo partidário; e
 - d) Um slogan, lema ou grito de guerra partidário.
- 6. Legitimidade e Gestão**

Eleições Sarovia é a instituição legal para verificar a candidatura de candidatos em todas as eleições. Ela será supervisionada por membros neutros do governo, que consistirá no Conselho de Diretores dos Serviços Eleitorais da Sarovia (ESSBD). Este conselho consistirá de:

- a) Dois membros politicamente neutros do ISC;
- b) Dois membros seniores do Serviço Civil;
- c) Dois membros politicamente ativos de todos os partidos registrados (que são observadores, mas não possuem voto); e
- d) O Imperador ou o Príncipe de Cuive, ou um representante neutro nomeado pelo Imperador ou o Príncipe de Cuive, que servirá como o Oficial Eleitoral Chefe.

O Conselho realizará eleições no estilo tradicional que, no dia da entrega do mandato, começará a se reunir diariamente. Os membros do Conselho relatarão infrações às leis eleitorais aqui contidas. No dia da eleição, todos os membros do Conselho devem receber a contagem de votos de cada indivíduo pelo Diretor Eleitoral Chefe. Todos os membros do Conselho devem concordar que os resultados da eleição são justos antes que o resultado da eleição seja anunciado. Se houver desacordo na validade ou imparcialidade da eleição em que dois ou mais membros do Conselho sejam suspeitos em uma determinada circunstância, o Diretor Eleitoral Chefe realizará uma recontagem.

7. Eleições Especiais

Eleições especiais ou eleições parciais são realizadas para preencher as vagas que ocorrem quando um membro do Parlamento Imperial morre, fica incapacitado ou inelegível para ser um MP, antes do término de seu mandato. O Presidente pode anunciar uma eleição parcial, a ser conduzida com base nos motivos necessários para seu cargo, ou o Primeiro-Ministro pode solicitar que um indivíduo seja aclamado. O Rozirre reserva-se o direito de nomear pessoas para preencher vagas no Parlamento Imperial e aclamar um membro para a função. Sua Majestade Imperial é aconselhada a escolher de uma lista de pessoas, fornecida a ele pelo Primeiro Ministro, mas não é obrigado a escolher um indivíduo na lista. Para garantir uma oportunidade justa, o Primeiro Ministro deve escolher pelo menos um candidato do partido oposto, caso haja oposição. Após a morte, incapacidade ou inelegibilidade de um membro do Parlamento Imperial, o Primeiro Ministro tem três dias para fornecer uma lista de candidatos a Sua Majestade Imperial. Sua Majestade Imperial tem então dois dias para nomear alguém para preencher a vaga da lista fornecida pelo Primeiro Ministro.

8. Comparecimento à Cédula

A criação de um formato oficial para uma cédula de eleitor, para dar aos eleitores um formato de votação simples e organizado. Os partidos não serão colocados na cédula para evitar o acompanhamento cego. Estabelecimento do seguinte formato de votação:

Membro do Parlamento por (Distrito): Vote em apenas um:
 (Candidato)
 (Candidato)

Exemplo:

Membro do Parlamento por Sarholm 4: Vote em apenas um:
 John Smith
 Karen Johnson

9. Recebimento e Envio de Cédulas

A maioria das pessoas receberá suas cédulas no dia da eleição. Cada cidadão elegível receberá uma cédula no dia da eleição. Depois de receber sua cédula, você tem até o final da eleição para responder. Basta enviar uma mensagem com o nome do candidato em que deseja votar e seu voto será registrado. Os votos devem, em quase todas as circunstâncias, ser realizados via Discord para garantir facilidade de acesso e minimizar fraudes eleitorais.

10. Fraude e Supressão de Eleitores

O direito de votar em uma eleição livre e justa é o direito civil mais básico, do qual dependem muitos outros direitos do povo saroviano. O Parlamento Imperial deve garantir que cada indivíduo elegível possa votar e que o voto de ninguém seja roubado ou diluído. Qualquer um que cometa ou tente cometer fraude eleitoral será impedido de votar no futuro e impedido de exercer cargo político. Indivíduos que forem considerados culpados de fraude eleitoral ou supressão serão acusados de Perturbação da Paz no MCL. Exemplos de fraude eleitoral e supressão podem incluir:

- a) Pagar eleitores para votar no dia da eleição ou por correspondência em um candidato específico;
- b) Votar por indivíduos que não são cidadãos de Sarov;
- c) Votar na mesma eleição duas vezes;
- d) Votar em nome de outros eleitores legítimos;
- e) Enganar intencionalmente candidatos por meio de mudanças de nome para votar em alguém em quem não pretendiam votar;
- f) Interromper o Elections Services Sarovia de conduzir seu trabalho;
- g) Questionar agressivamente os eleitores sobre sua cidadania, de forma a interferir nos direitos dos eleitores, ou tentar forçar outros a se tornarem inelegíveis para votar;
- h) Questionar agressivamente os eleitores sobre em quem eles vão votar, de forma a interferir nos direitos dos eleitores; e
- i) Exibir propositalmente informações falsas ou enganosas sobre eleições ou cidadania.

11. Distritos Eleitorais e Representação por População

O Parlamento Imperial está comprometido com o ideal de representação pela população. Eleições Sarovia aumentará ou diminuirá assentos na Câmara dos Comuns com base na população de civis dentro. Cada 100 cidadãos dentro de uma província singular, excluindo a Cidade de Sarholm, aumentará um assento na Câmara dos Comuns de uma base de não menos que quinze.